



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004
RETIFICA ITEN DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2014

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste – MT, nos termos dos itens 9.7, 9.9 e 9.10.1 do Edital de Abertura nº 001/2014, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade; e,

Considerando os termos da Lei Nacional nº 8.856/94, que regulamentou a carga horária do Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional,

RESOLVE:

I – Retificar no Anexo I – Nível Superior a carga horária exigida para o cargo de **Fisioterapeuta**, prevalecendo conforme segue:

Onde se lê:

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipo de Prova	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
02	Fisioterapeuta	Ensino Superior Completo na área, com Registro no Conselho de Classe	Objetiva + Prova de Título	2.262,12	40	01	-	-	01	Município



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004
RETIFICA ITEN DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2014**

Leia-se:

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipo de Prova	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
02	Fisioterapeuta	Ensino Superior Completo na área, com Registro no Conselho de Classe	Objetiva + Prova de Título	2.262,12	30	01	-	-	01	Município

Lambari D'Oeste - MT, em 09 de junho de 2014.

Ladislau Garcia Gomes
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público
Nº 001/2014